DECRETO Nº 1077 de 24 de abril de 1.972.-

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa ".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:
SERVIÇOS URBANOS
Ruas e Avenidas
4.1.1.0.94 - Obras Públicas
03 - Pavimentação asfáltica.
Anulação parcial.....Cr$ 5.500,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo:
SERVIÇOS URBANOS
Ruas e Avenidas
4.1.1.0.94 - Obras Públicas
03 - Pavimentação Asfáltica.
F.P.M.....Cr$ 5.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 24 de abril de 1972.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

continua fls. 2.-

fls. 2.-

continuação..DECRETO Nº 1077 de 24 de abril de 1.972

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária